



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Lei Chan U

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lei Chan U, de 21 de Março de 2025, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 293/E250/VII/GPAL/2025, de 28 de Março de 2025, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 31 de Março de 2025:

1. A DSPA salientou que, Guangdong, Hong Kong e Macau têm vindo a implementar diversas medidas para reduzir a emissão de poluentes atmosféricos e, através da “Rede de Monitorização da Qualidade do Ar de Guangdong-Hong Kong-Macau para a Região do Delta do Rio das Pérolas”, têm sido desenvolvidos, em conjunto, os trabalhos de gestão e divulgação dos dados de monitorização da qualidade do ar. O “Relatório sobre a Qualidade do Ar de 2023 baseado na Rede de Monitorização da Qualidade do Ar de Guangdong-Hong Kong-Macau para a Região do Delta do Rio das Pérolas” revela que, os valores médios anuais de concentração de vários poluentes atmosféricos registados em 2023 caíram entre 17% e 86% em relação aos níveis de pico, o que mostra que as medidas de redução de emissões implementadas pelas três regiões foram eficazes na melhoria da qualidade do ar regional. Tendo em conta a situação da poluição por ozono na região nos últimos anos, as três regiões realizaram o “Estudo sobre a poluição fotoquímica de ozono na área da Grande Baía e a caracterização da deslocação regional e inter-regional de ozono”, cujos dados científicos contribuem para uma melhor compreensão



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
地球物理氣象局
Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos

(譯本 Tradução)

das causas do ozono na região da Grande Baía, bem como das características da sua transmissão regional e inter-regional.

Por outro lado, nos últimos anos, o Governo da RAEM tem implementado uma série de medidas para melhorar a qualidade do ar, incluindo a redução da emissão de poluentes atmosféricos através de medidas de incentivo e regulação, e, visando os precursores de ozono, é proibida a importação e o trânsito de tintas para construção, tintas para veículos e adesivos para obras de decoração com alto teor de compostos orgânicos voláteis, a fim de assegurar a qualidade do ambiente de Macau e implementar a prevenção e controlo conjunto da poluição regional. Para mais detalhes consulte: https://www.dspa.gov.mo/richtext.aspx?a_id=1556510405 e https://www.dspa.gov.mo/richtext.aspx?a_id=1502682899.

2. Com a finalidade de aperfeiçoar ainda mais a rede de monitorização da qualidade do ar de Macau, a Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos concluiu o planeamento da instalação de uma estação de monitorização da qualidade do ar na Zona A dos Novos Aterros Urbanos, estando actualmente em curso os trabalhos preparatórios para a sua construção, com vista a fornecer à população informações mais abrangentes sobre a qualidade do ar.

O Director dos Serviços de
Meteorológicos e Geofísicos,

Leong Weng Kun

14 de Abril de 2025